

PORTARIA Nº 021/2026

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JESSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO** (Assessora da Presidência), matrícula nº 140-3, 01 (uma) diária, sem pernoite, para dirigir-se à sede da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), com a finalidade de participar de capacitação referente aos procedimentos relacionados à emissão de carteiras de identidade pela Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 22 de abril de 2026, no endereço: Rua dos Campos, nº 293, bairro Felipe Camarão, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 17 de abril de 2026.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2387

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 021/2026

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JESSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO** (Assessora da Presidência), matrícula nº 140-3, 01 (uma) diária, sem pernoite, para dirigir-se à sede da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), com a finalidade de participar de capacitação referente aos procedimentos relacionados à emissão de carteiras de identidade pela Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 22 de abril de 2026, no endereço: Rua dos Campos, nº 293, bairro Felipe Camarão, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 17 de abril de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 52756726